

PORTARIA Nº 141– de 13 de novembro de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER progressão salarial à servidora municipal **Jucemara de Quadros**, profissional do Magistério, Professora, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.718, de 20 de setembro de 2002, regulamentado pelo Decreto de nº 96, de 28 de julho de 2004, passando do **nível I-A** para o **Nível I-C**, a partir de 01 de outubro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de novembro de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de novembro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete